



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

## 15.º Encontro de Verificadores Ambientais Desenvolvimento do EMAS a nível Comunitário

Maria Gorete Sampaio  
6 de dezembro de 2016



MINISTÉRIO DO AMBIENTE,  
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

# ÍNDICE DA APRESENTAÇÃO



1. Estudo REFIT – Revisão do EMAS
2. ISO 14001 e alteração dos Anexos do Regulamento EMAS
3. Guia do Utilizador EMAS – Verificação *multisite*
4. Documentos de Referência Setoriais [DRS]
5. Guia de orientação da biodiversidade
6. Elaboração de Declarações Ambientais
7. N.º de Registos



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,  
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

# 1. Estudo REFIT – Revisão do EMAS



- **Relatório de avaliação do REFIT [EMAS e REUE] submetido à consulta inter-serviços da Comissão.**
- **Vai ser enviado ao Colégio de Comissários para adoção final.**



## 2. ISO 14001 – Alteração dos Anexos EMAS



- **Entrada em vigor dos Anexos do Regulamento EMAS prevista para abril de 2017.**
- **Verificações – Período de flexibilidade até março de 2018.**
- **Obrigatórios para novos registos e recomendados para futuras verificações.**
- **Fim da transição – setembro de 2018.**



## 2. ISO 14001 – Alteração dos Anexos EMAS



### ❖ Exemplos após entrada em vigor [abril de 2017]

#### Exemplo 1 – Verificação prevista logo após a entrada em vigor

Verificação prevista – agosto de 2017

Verificação efetuada – janeiro de 2018

6 meses



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,  
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

## 2. ISO 14001 – Alteração dos Anexos EMAS



### ❖ Exemplos após entrada em vigor [abril de 2017]

Exemplo 2 – Verificação prevista 9 meses após a entrada em vigor [a organização desconhece ou não preparada]

Verificação prevista – janeiro de 2018

Verificação efetuada – junho de 2018

6 meses



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,  
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

## 2. ISO 14001 – Alteração dos Anexos EMAS



❖ Exemplos após entrada em vigor [abril de 2017]

Exemplo 3 – Verificação prevista e efetuada após o fim do período de flexibilidade

Verificação prevista e efetuada – abril de 2018



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,  
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

### 3. Guia do Utilizador EMAS – Verificação *multisite*



- A revisão em curso é apenas relativamente à verificação *multisite* [método de amostragem].
- O Guia será posteriormente adaptado aos novos Anexos.
- Após *feedback* dos Serviços da Comissão [novembro 2016], o texto do Guia será adaptado em conformidade e submetido, para última revisão, ao Comité do Artigo 49.º [dezembro 2016/janeiro 2017].
- Prevê-se que a sua adoção ocorra durante o primeiro semestre de 2017.





# 4. Documentos de Referência Setoriais [DRS]



## Setores de atividade prioritários [Comunicação da Comissão 2011/C 358/02 - Anexo]

- Comércio grossista e retalhista [Publicado no JOUE em maio de 2015].
- Turismo [Publicado no JOUE em abril de 2016].
- Construção [Adoção prevista em novembro 2016].
- Administração pública [Adoção prevista no 2.º trimestre 2017].
- Agricultura — Produção vegetal e produção animal [Adoção prevista no 2.º trimestre 2017].
- Fabrico de equipamentos eletrónicos e elétricos [Adoção prevista no 3.º trimestre 2017].
- Fabrico de veículos automóveis [Adoção prevista no 3.º trimestre 2017].
- Fabrico de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos [Adoção prevista no 2.º trimestre 2018].
- Fabrico de produtos alimentares e bebidas [Adoção prevista no 1.º trimestre 2017].
- Gestão de resíduos [Adoção prevista no 1.º trimestre 2018].
- Telecomunicações [Adoção prevista no 4.º trimestre 2017].



## 5. Guia de orientação da biodiversidade



- A biodiversidade tem sido considerada transversal pelos grupos de trabalho responsáveis pela elaboração dos Documentos de Referência Setoriais [DRS].
- Tendo em conta que as questões da biodiversidade são diversas e difíceis de reportar, a Fundação do Lago Constança [Alemanha], em parceria com a Comissão Europeia, está a desenvolver um guia de orientação para ajudar as organizações confrontadas com impactes ambientais significativos em termos de biodiversidade. Serão fornecidos indicadores próprios para diversos tipos de questões específicas.



## 6. Elaboração de Declarações Ambientais



Para facilitar e agilizar a elaboração das declarações ambientais, a Comissão pretende em 2017 [2.º e 3.º trimestres]

- Criar um portal onde as organizações possam preencher os diferentes campos necessários para elaborar uma declaração ambiental numa abordagem gradual.
- Criar um sistema [*workflow*], que permita que a declaração ambiental seja enviada ao verificador ambiental para validação digital [campo para enviar ao verificador, campo para enviar ao Organismo Competente e campos diferentes para registos novos e organizações já registadas].
- Este sistema envolverá a organização, o verificador ambiental e o Organismo Competente.
- A declaração ambiental validada será anexada ao *profile* da organização no registo.
- Vantagens: menos papel, sistema mais fluído, mais transparência, registo mais completo.

# 6. Elaboração de Declarações Ambientais



## Questões que a Comissão está a avaliar

- Tradução nas várias línguas da União Europeia.
- Guia de orientação para ajudar as partes intervenientes a trabalhar com o sistema.
- Necessidade dos intervenientes no sistema serem acreditados pelo ECAS [Sistema da Acreditação da Comissão].



# 7. N.º de Registos



## Maio de 2016

4.034 organizações e 9.271 *sites*.

## Outubro de 2016

3.955 organizações e 9.049 *sites*.

1.º Alemanha – 1.215

2.º Itália – 1.002

3.º Espanha – 904

4.º Áustria – 290

5.º Bélgica – 75

6.º Polónia – 71

7.º Chipre – 59

8.º Portugal – 55



**Maria Gorete Sampaio**

**[gorete.sampaio@apambiente.pt](mailto:gorete.sampaio@apambiente.pt)**

**Telefone: 214 721 406**

**Departamento de Gestão Ambiental  
Divisão de Gestão e Qualificação Ambiental**



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,  
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

[apambiente.pt](http://apambiente.pt)